



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 56/2023

Vereador Reni da Silva

Bancada do PSB

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: "Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à secretaria competente para que seja feita a pintura na travessia de pedestres em frente à Câmara de Vereadores, assim como rebaixamento no canteiro central para a acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade, e por se tratar de um órgão público e com muita circulação dos pedestres na qual utilizam esta travessia, a pintura proporcionará maior visibilidade, aumentando ainda mais a atenção dos motoristas, assegurando a travessia com mais segurança, e o rebaixamento no canteiro garantirá a acessibilidade para as pessoas com deficiências e idosos, igualmente com mais segurança. Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Recebi em 06/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Balneário Pinhal, 06 de setembro de 2023.

Vereador Reni da Silva
Bancada do PSB